

RECURSO Nº (do Deputado Bernardo Ariston e outros)

Contra apreciação conclusiva da
Comissão de Minas e Energia sobre
o Projeto de Lei nº 1.044/2003

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com o art. 58, § 2º, I ,da Constituição Federal, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 1.044, de 2003, que "torna obrigatória a instalação de dispositivos eletrônicos para controle do acesso aos tanques de armazenamento nos postos revendedores de combustíveis automotivos de todo o País", discutido e votado nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara, pela Comissão de Minas e Energia

Sala das Sessões, em 19 de março de 2007.

NOME

ASSINATURA

Recurso contra apreciação conclusiva da Comissão de Minas e Energia sobre o Projeto de Lei n.º 1.044 de 2003

Recurso contra apreciação conclusiva da Comissão de Minas e Energia sobre o Projeto de Lei n.º 1.044 de 2003

Recurso contra apreciação conclusiva da Comissão de Minas e Energia sobre o Projeto de Lei n.º 1.044 de 2003